



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI N.º 325/2007, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: Denomina Rua no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica denominado Rua IZAMAR VIEIRA DE SOUZA, a rua que localiza-se defronte a Igreja Matriz do Distrito de Santa Cruz do Banabuiu.

Art. 2.º - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se ao fato de que se trata de uma pessoa muito querida pela população do distrito, que foi brutalmente assassinada no meio da rua.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 13 de Novembro de 2007.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1311002/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal N.º 062/99 de 19 de Abril de 1999, RESOLVE publicar, mediante a fixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Souza, N.º 10 – Centro, A lei N.º 325/2007, de 13 de Novembro de 2007.

Publique – se

Divulgue – se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca aos 13 de Novembro de 2007.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal